

ACEF/1819/0120872 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Isabel Soares
Cristina Canavarro
Mari Carmen Moreno
Inês Catarina Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Lusíada

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (ULusíada)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Psicologia

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._DR Licenciatura Psicologia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

3

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

31

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

311

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 anos

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

150

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a

1.11. Condições específicas de ingresso.

Concurso Normal

Os candidatos deverão:

Ter concluído o ensino secundário ou habilitação equivalente;

Ter realizado uma das provas de ingresso indicada;
Ter obtido na nota de candidatura a classificação mínima de 95 pontos.

Transferências

Alunos que frequentem o mesmo curso noutra estabelecimento de ensino superior.

Mudança de Curso

Alunos que frequentem outro curso em outro estabelecimento de ensino superior, desde que: tenham tido aprovação nas disciplinas de um curso do ensino secundário ou de um curso complementar do 10º/11º, fixadas como disciplinas específicas para curso em causa; ter realizado no ano, uma das provas de ingresso indicada.

Maiores de 23 anos

Podem candidatar-se ao acesso ao ensino superior nas condições previstas no Dec.-Lei Nº 64/2006 de 21 de Março, os candidatos com idade superior a 23 anos ou que os completem até ao dia 31 do 12 do ano que antecede a realização das provas.

Titulares de cursos superiores e médios

Candidatos titulares de um curso.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Diurno e Pós Laboral

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Universidade Lusíada de Lisboa

Rua da Junqueira n.ºs 188-198

1349-001 Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

Trata-se de um corpo docente, em termos gerais, estável, experiente e com qualificação académica, como demonstram os fichas docentes.

Estudantes, graduados e empregadores têm uma opinião muito positiva do corpo docente. É um corpo docente dedicado ao seu trabalho e com disponibilidade no atendimento das necessidades dos seus estudantes.

A carga docente tem sido aumentada com o aumento do número de turmas. Em parte, como consequência da necessidade de elevada dedicação ao ensino, o perfil de pesquisa é fraco, refletido na ausência de projetos de pesquisa com financiamento competitivo ou na reduzida ou nenhuma produção científica de impacto internacional de muitos docentes. A maioria dos docentes está integrada no centro de investigação CLISSIS, classificado como “Bom” pela FCT.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente com dedicação, disponibilidade, proximidade e resposta imediata às questões levantadas pelos estudantes. Com um perfil adequado e bem valorizado por estudantes, graduados e empregadores.

Especificamente, estudantes e graduados salientaram a proximidade e a atenção dos docentes às suas questões, dúvidas e dificuldades.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O corpo docente revela uma predominância do perfil em Psicologia Clínica e da Saúde, em contraste com a menor representatividade das restantes áreas de especialidade, como as Metodologias ou Processos Básicos.

Da mesma forma, e embora tenha havido melhoria relativamente à primeira avaliação, verifica-se uma diferença considerável no perfil de investigação dos docentes. Assim, por exemplo, enquanto se verifica um índice H de 21, vários docentes têm um índice H igual ou menor que 3. Será, por isso, necessário um esforço maior na criação de condições que permitam melhorar a produção científica de uma parte importante do corpo docente.

É reconhecido o esforço na criação do Laboratório de Psicologia, mas as apreciações de estudantes e docentes evidenciam a necessidade de alargar significativamente estes recursos para os adaptar às necessidades de ensino das várias UC.

Da mesma forma, o corpo docente precisa de espaços específicos e adequados para trabalho individual e para o atendimento e apoio aos estudantes.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Corpo não docente qualificado, estável e adequado às necessidades da instituição.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

É fornecida pouca informação sobre os discentes.

Como já mencionado, a procura aumentou nos últimos três anos, passando de 36 estudantes matriculados no primeiro ano em 2019-20 para 60 em 2020-21 e 110 em 2021-22. Muitos desses alunos são trabalhadores, embora não exista um estatuto de trabalhador-estudante em vigor. O número de vagas aparenta ser adequado tendo em consideração o número de estudantes matriculados.

4.2.2. Pontos fortes

Elevada procura do Ciclo de Estudos por parte dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Aplicar um estatuto de trabalhador-estudante.

Incentivos à mobilidade dos estudantes.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso académico nas diferentes UC é elevado. Embora no ano letivo de 2018-19 apenas 53% dos alunos tenham concluído a licenciatura nos anos estabelecidos, em 2019-20 subiu para 70% e em 2020-21 para 87%.

O índice de empregabilidade é difícil de avaliar: os dados disponíveis sobre empregabilidade são indiretos e imprecisos, o que não permite tirar conclusões claras.

5.3.2. Pontos fortes

A implementação do projeto de tutoria parece estar a contribuir para a melhoria do sucesso escolar. Introdução do incentivo ao mérito académico, através da redução do valor da propina para alunos com média igual ou superior a 14 valores.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Maior atenção aos estudantes trabalhadores e aplicação de seu estatuto particular.

Estabelecer estratégia de monitorização dos diplomados de forma a ter dados fiáveis sobre a empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O Centro Lusíada de Investigação em Serviço Social e Intervenção Social (CLISSIS) foi classificado como “Bom” pela FCT e, efetivamente, nos últimos anos tem havido alguma melhoria nos resultados científicos. Contudo, a atividade científica pode ainda crescer de modo expressivo. Para tal, é necessário reforçar o perfil de investigação de grande parte do corpo docente para aumentar as suas publicações indexadas (internacionais, especializadas, com peer-review e com impacto), bem como a sua participação em projetos de investigação com financiamento competitivo.

6.6.2. Pontos fortes

O Centro de investigação foi classificado com Bom.

6.6.3. Recomendações de melhoria

A redução da carga docente em articulação com uma estratégia de incentivo e formação em tarefas de investigação (criação de uma cultura de investigação) são condições necessárias para elevar a qualificação e produção científica de toda a equipa docente e reduzir as diferenças existentes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Em parte

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A internacionalização é uma área a melhorar, tanto em termos de mobilidade de alunos e docentes, como de participação em projetos internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Os acordos internacionais existentes são altamente valorizados.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar os incentivos para a mobilidade dos estudantes e docentes, bem como aumentar e dar vitalidade aos acordos internacionais com outras universidades e centros de pesquisa.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição tem um sistema de garantia de qualidade.

8.7.2. Pontos fortes

Há um sistema de qualidade a funcionar de modo adequado, promovendo a avaliação do ciclo de estudos e o desempenho dos docentes, com o envolvimento de todos os intervenientes. Neste âmbito, são realizados de modo regular inquéritos aos estudantes e aos docentes, permitindo a identificação atempada de dificuldades ou problemas e o acompanhamento das medidas de melhoria pedagógica. Adicionalmente, há um claro clima organizacional positivo e adequada fluidez na comunicação entre o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e a Direção do Instituto de Psicologia e Ciências da Educação.

Os estudantes estão envolvidos em mecanismos e processos de garantia de qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

As recomendações da CAE, na 1ª avaliação, remetiam para a necessidade de determinadas reformulações do plano de estudos e a criação de um laboratório de psicologia. Os objetivos do ciclo

de estudos foram, de facto, reformulados com um foco maior na formação de base em Psicologia e não em competências de intervenção psicológica. Além disso, foi criado o Laboratório de Psicologia e houve um reforço das parcerias nacionais e internacionais.

Os Estágios de Observação (associados a uma UC por semestre) foram considerados muito relevantes, permitindo conhecimentos de diversas áreas de Intervenção.

Em geral, as mudanças implementadas recebem uma boa avaliação de todos os setores envolvidos. O trabalho da coordenação do ciclo de estudos permite a articulação com as UC e a revisão periódica dos seus conteúdos. No entanto, ainda é necessário trabalho adicional para evitar repetições entre conteúdos programáticos em algumas UC.. Da mesma forma, recomenda-se a incorporação de conteúdos mais práticos nas UC.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Nada a assinalar.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
<sem resposta>

11.2. Observações
<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Ao longo do relatório, a CAE foi referindo os pontos positivos, os aspetos menos positivos e fez recomendações nos vários domínios considerados na Avaliação do Ciclo de Estudos.

Em síntese, sublinha-se agora como muito positiva a implementação das recomendações da CAE anterior, nomeadamente no que se refere às melhorias introduzidas no Plano de Estudos e a Criação do Laboratório de Psicologia.

A CAE considera ainda como muito positivo a equipa docente estar empenhada nas suas atividades de ensino e disponível para o apoio aos estudantes. Contudo, será necessário fortalecer seu perfil no domínio da investigação criando condições que permitam um maior investimento na produção científica. Nesse sentido, a CAE recomenda:

- Redução da carga letiva
 - Recrutamento de novos docentes com perfil de investigador e especialistas nas áreas do conhecimento atualmente menos representadas.
 - Criação de uma cultura de pesquisa no centro de investigação
 - Envolvimento dos estudantes nas equipas de pesquisa
- . Maior atenção às necessidades específicas dos estudantes trabalhadores e criação de um estatuto próprio.

Quanto às instalações e equipamentos, para além de reforçar os equipamentos do Laboratório de Psicologia será importante criar espaços adequados para o trabalho quotidiano dos docentes e para o apoio aos estudantes.

O trabalho da coordenação é muito intenso e exigente e está concentrado numa pessoa, pelo que se recomenda um maior apoio a estas atividades de gestão.

A CAE recomenda que não sejam partilhadas unidades curriculares obrigatórias por estudantes de cursos distintos. Concretamente, a formação para estudantes de Psicologia na área da Psicologia do Trabalho e das Organizações ou da Intervenção Social tem especificidades e aspetos distintos da formação de estudantes na área de Recursos Humanos ou de Serviço Social.

Em geral, os estudantes consideram que o currículo é abrangente às diversas áreas da Psicologia. Contudo, referiram a existência de alguma repetição de conteúdos nas UC e a necessidade de uma formação mais prática.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>